

FEBESP

Federação de Boxe do Estado de São Paulo

CNPJ 04.315.581/0001-01



CAMPEONATO PAULISTA OPEN BOXE CADETE, JUVENIL E ELITE FEMININO E

CADETE MASCULINO - FEBESP

REGULAMENTO GERAL

I - DO OBJETIVO

Artigo 1º O **CAMPEONATO PAULISTA OPEN BOXE CADETE, JUVENIL E ELITE FEMININO E CADETE MASCULINO** tem por objetivo incentivar a prática desta modalidade, contribuindo para o aperfeiçoamento de Técnicos e Boxeadores em uma competição aberta à participação de lutadores de qualquer nível técnico.

II - DA INSCRIÇÃO

Artigo 2º Os interessados deverão preencher completamente a ficha de inscrição (segue anexa no email), distribuída pela **Federação de Boxe do Estado de São Paulo - FEBESP** para os **emails: febsp@febsp.com.br e cidinha_oliveiraboxe@hotmail.com** (enviar para os 2 emails)

§ 1º A taxa de inscrição para filiados: R\$ 10,00 (**dez reais**)

A taxa de inscrição para não filiados: R\$ 110,00 (**cento e dez reais**)

ATENÇÃO: A taxa de inscrição, obrigatoriamente, deverá ser paga no ato da inscrição (através de depósito) ou no máximo até a data 27/04/2019 no congresso técnico (através de cartão de crédito ou em espécie), caso contrário o atleta será impedido de participar.

Obs: O depósito deverá ser efetuado na conta da Federação de Boxe do Estado de São Paulo- Banco do Brasil- Ag. 6698-2- cc 41198-1, além da ficha de inscrição, enviar também o comprovante de depósito efetuado, caso contrário as inscrições não serão efetivadas.

§ 2º As inscrições serão efetuadas no período **18 a 22 DE ABRIL DE 2019, após esse prazo não mais serão aceitas.**

Artigo 3º Cada Equipe (Academia, Clube, Agremiação) terá direito de inscrever apenas 1 (um) atleta por categoria, **não sendo aceito a inscrição de Equipes "A" e "B".**

§ 1º A inscrição será efetuada por ordem de chegada, das fichas de inscrições no e-mail disponibilizado pela organização.

FEBESP

Federação de Boxe do Estado de São Paulo

CNPJ 04.315.581/0001-01



§ 2º Após o envio da Ficha de Inscrição todos os Treinadores e Atletas devem entregar na pesagem do primeiro dia de luta, caso contrário o eventual integrante não poderá participar da competição.

-AUTORIZAÇÃO DOS PAIS OU RESPONSÁVEIS (em anexo)

- AUTORIZAÇÃO PARA VEICULAÇÃO DE IMAGENS E SOM DE VOZ (em anexo)

-ATESTADO DE GRAVIDEZ (no Feminino, de próprio punho)

-EXAME MÉDICO (médico atestando que o/a atleta está apto/apta)

III – DA PARTICIPAÇÃO

Artigo 5º As rodadas serão realizadas sempre aos domingos no **CENTRO ESPORTIVO DE PIRITUBA** localizado na **Av. Agenor Couto Magalhães, 32, Centro Esportivo de Pirituba-São Paulo/SP**

Artigo 6º A pesagem e exame médico serão realizados das **8:00 às 9:00 horas**, no próprio local das lutas, sendo que todos os inscritos deverão comparecer, portando documento oficial de identificação (expedido por órgãos públicos e que contenham foto).

§ Único Será previsto as seguintes datas para as rodadas, onde a programação das lutas, terá início, impreterivelmente a partir das **12:00h**, na Final abriremos a rodada com o Hino Nacional e presença de todos os atletas da rodada dentro do ringue devidamente uniformizados.

• 1ª. Rodada – 05/05/2019

• 2ª. Rodada - 12/05/2019

3ª. Rodada - 19/05/2019

Artigo 7º Os atletas só poderão lutar se estiverem utilizando as luvas que serão fornecidas, pela organização do evento.

§ 1º Pede-se aos competidores que tragam seus uniformes de competição, para caracterizar sua academia, clube e/ou equipe.

§ 2º O protetor bucal é de uso obrigatório e não pode ser na cor vermelha ou semelhante.

Artigo 8º É obrigatório o uso de bandagens com medidas oficiais e vistoriadas pela organização do evento antes de cada luta, em caso de não cumprimento desta norma, cabe desclassificação do atleta.

FEBESP

Federação de Boxe do Estado de São Paulo

CNPJ 04.315.581/0001-01



Artigo 9º É obrigatório aos treinadores estarem devidamente trajados para atuarem no corner de seus atletas, sendo que os uniformes dos técnicos podem não estar com as logomarcas das Academia, Clubes ou Agremiações, mas devem ser camiseta cobrindo os ombros, calça e calçado fechado.

IV - DAS CATEGORIAS

Artigo 10º O limite mínimo de idade, para participar da **CAMPEONATO PAULISTA OPEN BOXE CADETE, JUVENIL E ELITE FEMININO E CADETE MASCULINO**

Nas classes:

CADETE: de 15 a 16 anos(nascidos entre 2003 e 2004)

JUVENIL: de 17 a 18 anos (nascidos entre 2001 e 2002)

ELITE: de 19 a 40 anos (nascidos entre 1979 a 2000)

Considerar o ANO DE NASCIMENTO.

Artigo 11º Serão disputadas nas categorias, conforme segue tabela abaixo:

JUVENIL FEMININO	ELITE FEMININO	CADETE MASCULINO e FEMININO
Até 51 kg	Até 51kg	45 a 48kg
Até 57 kg	Até 57 kg	Até 50 kg
Até 60 kg	Até 60 kg	Até 52kg
Até 64 kg	Até 64 kg	Até 54kg
Até 69 kg	Até 69 kg	Até 57 kg
Até 75 kg	Até 75 kg	Até 63 kg
Até 81 kg	Até 81kg	Até 66kg
	Até + 81 kg	Até 70kg
		Até 75kg

§ 1º Cada inscrito poderá participar de apenas uma categoria de peso.

FEBESP

Federação de Boxe do Estado de São Paulo

CNPJ 04.315.581/0001-01



§ 2º A categoria de peso só irá fazer parte do **CAMPEONATO PAULISTA OPEN BOXE CADETE, JUVENIL E ELITE FEMININO E CADETE MASCULINO** se houver no mínimo de 2 atletas inscritos.

V – DA COMPETIÇÃO

Artigo 12º Os combates serão disputados e regidos pelas regras e normas em vigor pela **Associação Internacional de Boxe Olímpico – AIBA**, cabendo aos organizadores e arbitragem à aplicação da mesma e a solução de casos omissos e disciplinares.

§ 1º O emparelamento dos competidores serão realizados pelos organizadores, no **CONGRESSO TÉCNICO**, que acontecerá no dia **27 de ABRIL de 2019 às 15 horas**, no **CENTRO OLIMPICO**.

§ 2º As rodadas serão realizadas no Centro Esportivo de Pirituba.

Artigo 13º A arbitragem será realizada pelo departamento de Oficiais da **Federação de Boxe do Estado de São Paulo - FEBESP**.

Artigo 14º O sistema de disputa da **CAMPEONATO PAULISTA OPEN BOXE CADETE, JUVENIL E ELITE FEMININO E CADETE MASCULINO** será na forma de eliminatória simples.

VI – DA CLASSIFICAÇÃO

Artigo 15º A classificação por equipes será efetuada pela soma de pontos conquistados pelos boxeadores em cada rodada do torneio, feita separadamente, no caso das categorias e coletivamente para a classificação por equipe.

Artigo 16º O sistema de pontuação para efeito da classificação por equipes, neste campeonato, será conferida aos atletas e equipes da seguinte maneira:

§ 1º 1 ponto por vitória nas rodadas preliminares.

§ 2º 2 pontos por vitória na Semi Final.

§ 3º 3 pontos por vitória nas Finais.

§ 4º 2 pontos será descontado da equipe em caso de WO.

FEBESP

Federação de Boxe do Estado de São Paulo

CNPJ 04.315.581/0001-01



Artigo 17º Em caso de empate nos pontos entre duas ou mais equipes, os seguintes critérios devem ser respeitados para classificar as equipes em questão, definindo assim o ganhador:

§ 1º Maior número de medalhas de Ouro conquistadas.

§ 2º Maior número de medalhas de Prata conquistadas.

§ 3º Maior número de medalhas de Bronze conquistadas.

§ 4º Menor número de atletas inscritos.

VI - DA PREMIAÇÃO

Artigo 18º Será conferido Troféus POR EQUIPE:

Campeã **CADETE, JUVENIL E ELITE FEMININO E CADETE MASCULINO**

Vice-campeã **CADETE, JUVENIL E ELITE FEMININO E CADETE MASCULINO**

3º colocada. **CADETE, JUVENIL E ELITE FEMININO E CADETE MASCULINO**

Artigo 19º Será conferido medalhas personalizadas de ouro, prata e bronze aos atletas campeões, vice-campeões e 3º colocados, em cada categoria de peso.

VII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 20º A organização do evento estará a cargo da **Federação de Boxe do Estado de São Paulo - FEBESP**.

Artigo 21º Os casos omissos serão resolvidos pelos responsáveis da organização do evento.

Itanhaém, 12 de abril de 2019.

Profa. Maria Aparecida de Oliveira

Presidente da FEBESP